



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 860 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, à Senhora Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, instalação de semáforo para pedestres em todos os cruzamentos entre as ruas Bento Viana, Japão e Avenida Capitão Luis Pimenta, no Parque Bitarú

JUSTIFICATIVA

A instalação de mais desses equipamentos garantirão mais segurança aos pedestres que passam pelas vias, em especial no horário de entrada e saída das escolas das redondezas.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 22 de abril de 2026

JEFFERSON CEZAROLLI

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

VEREADOR
JEFFERSON CEZAROLLI